



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Cultura.

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE LED, CASCATA DE LED, TUBO DE LED SNOLL FALL, RELFETOR DE LED DE 30W, 50W, 100W E FITA ADESIVA DE LED PARA A SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, , **para aquisição parcelada**, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Jair Dilceu Weich,

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. A Secretaria de Cultura atualmente conta com várias Projetos que necessitam de equipamentos específicos, entre eles temos a decoração natalina de nosso Município que necessita de materiais para a iluminação dos espaços públicos, fazendo com que possamos apresentar a comunidade a decoração dos mesmos e valorizando as ações culturais desenvolvidas como espetáculos e demais eventos culturais nas épocas de comemorações festivas de final de ano, realizados em parceria com as demais secretarias municipais. Juntamente com a Secretaria de Esportes, Educação, Assistência Social e a Escola de Talentos, estamos realizando várias atividades que necessitam do material e como a demanda vem crescendo significativamente existe a necessidade da solicitação para que o Município possa utiliza-los em atividades culturais e educacionais, bem como no Auto de Natal e demais eventos. A iluminação solicitada servirá para uso durante o período de comemoração bem como, para a decoração de espaços para as aulas práticas culturais no Município, valorizando as mais diversas formas de apresentações.

3.2. A quantidade requisitada se justifica pelo número de espaços que atualmente são decorado. Nas ações culturais é essencial o uso da decoração para que possamos dar referencial aos espaços públicos, valorizando os mesmos para que possam ser mais atrativos e levar uma mensagem de otimismo e respeito mútuo pela evolução humana.

3.3. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

4.1

ITEM	UND	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	09	Mangueira Luminosa Led Branca 24 leds/metro 12 mm (rolo 100m) 220v	R\$ 495,000	R\$ 4.455,00
02	CAIXA	48	Cascata 300 LED AZ Seq. 6,00m x 0,60cm 220v. Caixa com 12 unidades.	R\$ 55,00	R\$ 2.640,00
03	CAIXA	04	Tubo Snow Fall Branco com 100 CM Bi Volt Dupla Face. Caixa com 12 unidades.	R\$ 1.194,00	R\$ 4.776,00
04	CAIXA	40	Fita Adesiva LED BR 5m 60 leds p/metro revestida IP65	R\$ 15,40	R\$ 616,00
05	UN	10	Refletor de Led 100W SLIM Preto, RGB com controle remoto e material em alumínio.	R\$ 207,90	R\$ 2.079,00
06	UN	20	Refletor de Led 30W SLIM Preto, RGB com controle remoto e material em alumínio.	R\$ 58,30	R\$1.166,00
07	UN	20	Refletor de Led 50W SLIM Preto, RGB com controle remoto e material em alumínio.	R\$ 83,60	R\$ 1.672,00
				TOTAL	R\$ 17.404,00

4.2 – O referido pedido faz-se necessário para que possamos atender a demanda da decoração de espaços públicos em comemoração as festividades de final de ano, contando com uma iluminação com qualidade para os eventos festivos e comemorativos realizados pelas secretarias municipais de nosso Município nos seguintes espaços: Prefeitura Municipal de Planalto, Centro Cultural professor Ernesto José Machado de Souza, Praça Central (Francisco Hoffman), Praça São Francisco de Assis, Módulo Esportivo e Centro de Múltiplo Uso de Planalto.

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados em até 15 dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Planalto,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos peças;
- e) Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

5.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

5.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.2.

5.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.6. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5.9. A definição dos produtos já está pré-definida conforme a demanda de solicitação feita pela Secretaria de Cultura de Planalto.

5.10. A aceitação do produto, deverá obedecer rigorosamente à solicitação e aprovação feita pela Secretaria de Cultura, conforme o que diz no item 5.9 e só será aceito após aprovação da mesma.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 14 de Setembro de 2018.

Jair Dilceu Weich

Secretário Municipal de Cultura

Inácio José Werle

Prefeito Municipal de Planalto